



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0122/2017, de 08 de novembro de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato da Impressora 3D do Câmpus Salto.

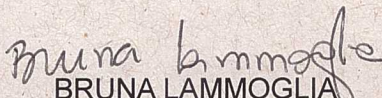
A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa legoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, e o servidor **Nilson Roberto Inocente Junior**, CPF nº 324.124.178-57 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
05/2017	R C Romano Importação de Eletro ME, CNPJ nº 22.617.444/0001-03	Aquisição de material permanente – Impressora 3D, para o Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0119/2017

Publicado em

____/____/____